

## Câmara Municipal de Araripina

## Estado de Pernambuco

## Lei nº. 800, de 23 de Outubro de 1964.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 300.00,00 para despesas de instalação de Parques Infantis.

## A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

- **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para atender as despesas com a instalação de três Parques Infantis, neste município.
- **Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários no corrente exercício.
- **Art. 3º** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 23 de Outubro de 1964.

Dionísio de Deus Lima — Presidente Moises Bom de Oliveira — 1º Secretário